



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAPRINOS
REGISTRO NO MAPA SOB Nº 40
SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO

PROCEDIMENTOS PARA USO DOS FORMULÁRIOS ONLINE

1. As comunicações online deverão ser enviadas única e exclusivamente para o e-mail: **abccaprinos@hotmail.com**;
2. Todos os formulários estão no site www.abccaprinos.com.br, o criador deverá seguir as instruções abaixo:
 - 2.1 – Baixar e salvar os formulários no computador;
 - 2.2 – Preencher, salvar e enviar pelo e-mail anteriormente informado;
 - 2.3 – O criador deverá enumerar e controlar a numeração das comunicações.
 - 2.4 – Será obrigatório imprimir e assinar: Autorização de Transferência (AT), Termo de Comodato (TC), Autorização de Empréstimo (AE) e Comunicação de Morte e Descarte (CMD).
 - 2.5 – Após assinatura poderá escanear e enviar através do email institucional, exceto a comunicação de transferência, essa última deverá ser enviada pelos CORREIOS ou entregue na associação junto com os registros a serem transferidos.
3. As Comunicações de Cobertura e Nascimento poderão ser encaminhadas pelo email, sem assinatura;
4. O criador deverá imprimir uma cópia da CDN – Comunicação de Nascimento e apresentar ao técnico no momento da inspeção, onde a mesma deverá ser assinada por ambos e só depois deverá ser entregue na filiada para procedermos com a emissão dos registros;
5. Os blocos antigos continuam válidos e o procedimento de comunicação é o mesmo, fica a critério de uso do criador.
6. O criador deverá enumerar seus próprios comunicados, iniciando sempre pelo 001 e acrescentando o ano vigente correspondente. Ex.: CDN 001/2017, CDC 001/2017.